

**PORTARIA GP/CR Nº 19/2014**

de 21 de maio de 2014

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E A DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a deflagração do movimento grevista dos servidores públicos federais no período de 16 a 21 de maio de 2014, fato que tem prejudicado o bom andamento dos serviços;

CONSIDERANDO que a paralisação restringe-se à 1ª Instância, e para que não haja prejuízo aos jurisdicionados,

FAZEM SABER QUE:

Art.1º - Ficam suspensos os prazos processuais, exceto nos processos que tramitam no sistema Pje, no âmbito da 1ª Instância deste Regional, no período de 16 a 21 de maio de 2014, inclusive.

Art.2º - Ficam adiadas as audiências não realizadas no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, no dia 21 de maio de 2014.

Art. 3º - Os julgamentos já agendados serão realizados normalmente.  
Registre-se, publique-se e afixe-se.

**MARIA DORALICE NOVAES**

Desembargadora Presidente do Tribunal

**ANELIA LI CHUM**

Desembargadora Corregedora Regional